



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 28 DE JUNHO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares. Ausente o Vereador Flávio Caetano. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Indicação n.º 013/2018, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “Envidar esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana no sentido de estudar a viabilidade de disponibilização de recursos necessários para a produção de bloquetes, bem como a qualificação de servidores para a execução das obras de calçamento, com vistas à desburocratização do processo de pavimentação e melhoria das ruas da cidade”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente Vereador Artulino Kerner para fazer o uso da palavra. Inicialmente, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, fez menção à indicação de sua autoria, que solicita providências ao Prefeito Municipal no sentido de disponibilizar recursos necessários para produção de bloquetes, bem como a qualificação de servidores para a execução das obras de calçamento nas ruas do município e disse que essa indicação visa a desburocratização do processo de pavimentação e melhorias das ruas da cidade. De acordo com o orador, a empresa que ganhou a licitação para prestar serviços de pavimentação em determinadas vias da cidade, em consenso com a Prefeitura reiniciou o contrato. Ressaltou que nenhuma empresa de pequeno porte consegue prestar esse tipo de serviço, pois precisa arcar com todos os gastos e depois encaminhar o processo para a Caixa Econômica sem data prevista para receber e isso inviabiliza essa obra que é tão necessária para a população. Disse que é preciso despertar para certos pontos para que o Município possa andar com as próprias pernas e não ficar preso a burocracias e sistemas. Falou que está sempre a disposição para auxiliar no que for preciso para que o município alcance dias melhores. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Segunda e última deliberação do Projeto de Lei n.º 021/2018, que “Altera a Lei n.º 787/2017, que Regulamenta o Programa de Auxílio Moradia, Fixa Critérios para Concessão e Da Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Segunda e última deliberação do Projeto de Lei n.º 023/2018, que “Institui o Programa ‘Adote o Verde’ no Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ²

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de julho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 28 de junho de 2018.

Presidente

1.º Secretário